

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO MAR – IBDMAR

Prêmio IBDMAR de Tese e Dissertação — 2026

Parecer de Homologação das Inscrições

O presente parecer analisa as inscrições recebidas no I Concurso de Teses e Dissertações em Direito do Mar, à luz dos requisitos de elegibilidade do Art. 3º, §1º, do Edital, dos documentos exigidos (§4º) e das hipóteses de indeferimento (§6º). Os prazos foram considerados cumpridos, conforme premissa fixada. Foram recebidas **9 inscrições válidas**, das quais **8 foram homologadas** e **1 não homologada**.

Critérios de elegibilidade aplicados (Art. 3º, §1º do Edital do Prêmio)

I – defesa e aprovação em 2025; II – programa de pós-graduação *stricto sensu* nacional, reconhecido por IES credenciada junto ao MEC do Brasil (independentemente do idioma); III – objeto relacionado ao Direito do Mar, Direito Marítimo ou áreas correlatas; IV – trabalho não publicado comercialmente. Exige-se, ainda, documentação completa: cópia integral, comprovação de defesa/aprovação e resumo executivo (§4º).

Nº	Autor(a)	Título do trabalho	Instituição / Programa	Categoria	Data da defesa	Homologação	Motivo / Observação
1	Lucas Sarmiento Pimenta	<i>NON-REFOULEMENT: a responsabilidade do Estado brasileiro na proteção dos clandestinos marítimos refugiados</i>	UFRJ – Faculdade Nacional de Direito (Doutorado em Direito; curso reconhecido pela Portaria MEC 326/2017)	Tese (Doutorado)	29/09/2025	HOMOLOGADA	Atende a todos os requisitos do Art. 3º, §1º. Programa nacional reconhecido pelo MEC; documentação completa.
2	Luís António Cuco de Jesus	<i>Territorialização securitária do alto mar: análise crítico-transformativa no tratamento jurídico do direito de visita</i>	Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Direito (Portugal)	Tese (Doutorado)	06/03/2025	NÃO HOMOLOGADA	Trabalho defendido em programa de pós-graduação estrangeiro (Universidade NOVA de Lisboa/Portugal). O Art. 3º, §1º, II exige programa <i>stricto sensu</i> NACIONAL, reconhecido por IES credenciada junto ao MEC do Brasil. Requisito de elegibilidade não atendido.
3	Thiago Thierry de Queiroz Rocha (inscrição pelo programa – IRI/PUC-Rio)	<i>Anchored in the shadows: the discursive problematisation of maritime piracy in the Gulf of Guinea</i>	PUC-Rio – PPG em Relações Internacionais	Dissertação (Mestrado)	26/02/2025	HOMOLOGADA	Programa nacional (PUC-Rio); objeto (pirataria marítima no Golfo da Guiné) correlato ao Direito do Mar (Art. 3º, §1º, III). Inscrição legítima pelo programa (Art. 3º, §5º). Documentação completa.
4	Carolina Vicente Cesetti	<i>A aplicação do princípio da integração visando à efetividade</i>	Universidade de Brasília (UnB) – PPG em Direito	Tese (Doutorado)	27/06/2025	HOMOLOGADA	Atende a todos os requisitos. Programa

Nº	Autor(a)	Título do trabalho	Instituição / Programa	Categoria	Data da defesa	Homologação	Motivo / Observação
		<i>normativa da proteção ambiental nas áreas marinhas protegidas situadas em ZEEs</i>					nacional reconhecido pelo MEC; documentação completa.
5	Adriana Isabelle B. Sá Leitão Di Pasquale	<i>The development of the global governance for marine plastic pollution: fulfilling legal gaps to face the ocean emergency?</i>	UFC – Doutorado em Direito, em cotutela com a Universidade de Pisa (Itália)	Tese (Doutorado)	09/09/2025	HOMOLOGADA	Título conferido pela UFC (programa nacional reconhecido pelo MEC), em regime de cotutela — o idioma é irrelevante (Art. 3º, §1º, II). Histórico da UFC confirma conclusão em 2025. Documentação completa.
6	Poliana Lovatto	<i>A interação entre o Direito Internacional do Mar e o Direito Internacional das Mudanças Climáticas no controle das emissões de GEE no transporte marítimo internacional</i>	Universidade de Caxias do Sul (UCS) – PPG em Direito	Tese (Doutorado)	13/06/2025	HOMOLOGADA	Atende aos requisitos. Comprovação via diploma de Doutora em Direito (conclusão do curso em 13/06/2025). Programa nacional; documentação completa.
7	Emerson Reginaldo Caetano	<i>As implicações jurídicas da submissão do Brasil à Comissão de Limites da Plataforma Continental sobre a Elevação do Rio Grande: soberania funcional e justiça oceânica no Direito do Mar</i>	FURG – PPG em Direito e Justiça Social (Mestrado)	Dissertação (Mestrado)	27/11/2025	HOMOLOGADA	Atende a todos os requisitos. Programa nacional reconhecido pelo MEC; documentação completa.
8	Cecília Rosário Assis dos Santos Gonçalves	<i>Regulação e implicação do descarte de armas químicas no mar no pós-2ª Guerra Mundial: um estudo de caso do Mar Báltico</i>	Escola de Guerra Naval (Marinha do Brasil) – Mestrado Profissional em Estudos Marítimos	Dissertação (Mestrado)	25/07/2025	HOMOLOGADA	Atende a todos os requisitos. Programa nacional; documentação completa.
9	Jordana Isse	<i>Poluição marinha por microplásticos e os impactos na saúde humana: desafios jurídicos ambientais sob a perspectiva do consumo sustentável</i>	Universidade de Caxias do Sul (UCS) – PPG em Direito (Mestrado)	Dissertação (Mestrado)	08/12/2025	HOMOLOGADA	Atende a todos os requisitos. Programa nacional reconhecido pelo MEC; documentação completa.

Fundamentação do indeferimento

Inscrição nº 2 (Luís António Cuco de Jesus) — NÃO HOMOLOGADA. A carta doutoral apresentada comprova a obtenção do Grau de Doutor na Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (Portugal), em 06/03/2025. Embora a defesa tenha ocorrido em 2025 e o objeto seja pertinente ao Direito do Mar, o trabalho não provém de programa de pós-graduação *stricto sensu* nacional reconhecido pelo MEC do Brasil, requisito cumulativo e expresso do Art. 3º, §1º, II do Edital do Prêmio. A ressalva “independentemente do idioma” afasta apenas a barreira linguística, não a exigência de vínculo com programa nacional. Aplica-se o Art. 3º, §6º, I (não atendimento aos requisitos do Edital).

Notas do coordenador

1. Cotutela (nº 5). A inscrição de Adriana Di Pasquale foi homologada por possuir título de doutorado conferido pela UFC (programa nacional/MEC) em regime de cotutela com a Universidade de Pisa — situação distinta da inscrição nº 2, cujo grau é exclusivamente estrangeiro.

2. Objeto interdisciplinar (nº 3). O trabalho de Thiago Thierry, defendido em PPG de Relações Internacionais, foi considerado elegível por versar sobre pirataria marítima (Golfo da Guiné), tema correlato ao Direito do Mar, admitido pelo Art. 1º e pelo Art. 3º, §1º, III.



Tiago V. Zanella

Coordenador do Prêmio IBDMAR de Tese e Dissertação 2026 (Portaria nº 04/2026)